



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador Claudomiro de Moraes Guedes - PSL

PROJETO DE LEI Nº / 2019 – CMS

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana Aprovou, e Eu Sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santana divulgará no seu site oficial a relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, bem como os locais onde encontrá-los.

§ 1º Caberá ao responsável pelas farmácias dos centros de saúde verificar a falta de determinado medicamento e informar a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Ao constatar a falta de determinado medicamento na Rede Municipal de Saúde, o munícipe também poderá comunicar à Central de Atendimento através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde, com registro de protocolo.

§ 3º Em até 48 horas após receber a informação sobre a falta de determinado medicamento, nos termos dos parágrafos anteriores, deverá ser inserido na página oficial da Prefeitura através de banner destacado, alertando todos os munícipes sobre a falta do medicamento.

§ 4º Quando a distribuição do medicamento for restabelecida, a informação deverá ser inserida na página oficial da Prefeitura



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador Claudomiro de Moraes Guedes - PSL

através de banner destacado, alertando os munícipes sobre a regularização.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana, Sede do Poder Legislativo Municipal, em 19 de Setembro de 2019

Claudomiro Guedes

Vereador – PSL



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador Claudomiro de Moraes Guedes - PSL

JUSTIFICATIVA

A falta de medicamento é uma constante em todos os postos de saúde, sejam do estado ou do município. Em assim sendo, a aprovação desta proposição iria orientar de certa forma a comunidade sobre a existência ou não de remédios básicos em todos os postos de saúde.

Além é claro, da comunidade dibeirinha que se desloca para a sede do município em busca de medicamentos.

Pelo elevado alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

Claudemiro Guedes

Vereador - PSL